

PROJETO DE LEI Nº 179/2007, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera a Lei nº 164/06, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre o reajuste das gratificações dos servidores públicos municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento Municipal - DAM, referente aos servidores públicos municipais de Cabeceiras do Piauí, de conformidade com o que estabelece o ANEXO desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 02 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 13 de abril de 2007.


José Arnaldo Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL – DAM

| DAM | VALOR R\$ | OCUPANTE | QUANT |
|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------|-------|
| DAM-1 | 440,00 | <i>Diretor de Departamento, de Unidade Escolar ou Equivalente</i> | 20 |
| | | <i>Secretário da Junta Militar</i> | 01 |
| | | <i>Assessor de Imprensa</i> | 04 |
| | | <i>Assessor Técnico</i> | 04 |
| | | <i>Assessor Parlamentar</i> | 02 |
| DAM-2 | 400,00 | <i>Coordenador, Supervisor de Unidade Escolar, Auxiliar Técnico</i> | 22 |
| | | <i>Secretário(a) do Gabinete</i> | 02 |
| | | | |
| DAM-3 | 380,00 | <i>Chefe de Divisão, Gerente ou Equivalente</i> | 24 |
| | | <i>Motorista do Gabinete</i> | 02 |
| DAM-4 | 240,00 | <i>Chefe de Seção, Secretária de Unidade Escolar ou Equivalente</i> | 26 |
| DAM-5 | 220,00 | <i>Chefe de Setor ou Equivalente</i> | 25 |
| DAM-6 | 200,00 | <i>Secretária de Secretário</i> | 08 |


 José Antônio Vitorino Machado
 PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 16, 04, 2007
1ª Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª Sessão
Joaquim Le Souza Santos
- Secretário da Mesa -

Aprovado em 1ª Sessão 1ª
a Reunião ORDINÁRIA
1ª Sessão Data 16, 04, 07
Joaquim Le Souza Santos
- Secretário da Mesa -

Ordem do Dia 23, 04, 2007
2ª Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª Sessão
Joaquim Le Souza Santos
- Secretário da Mesa -

Aprovado em 2ª Sessão 2ª
a Reunião ORDINÁRIA
2ª Sessão Data 23, 04, 07
Joaquim Le Souza Santos
- Secretário da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 24, 04, 07
Cavilanos de Oliveira
- Presidente -

A SANCAO
Em 24, 04, 07
Cavilanos de Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24, 04, 07
Cavilanos de Oliveira
- Presidente -

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei nº 179/07
Sancionada em: 24, 04, 07
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL